



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 794

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Classificação - Edital de Chamamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 794

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 245/2022

de 28 de abril de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 25 de abril de 2022 através do Processo Administrativo nº 854/2022, pela servidora *JANAÍNA TORRES PINTO*, assistente administrativo, portadora do RG nº 23.300.818-4, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir do dia **02.05.2022**, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até **02.05.2024**, a servidora *JANAÍNA TORRES PINTO*, concursada no emprego de assistente administrativo, portadora da CIRG nº 23.300.818-4, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246/2022

de 29 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 241 de 16 de outubro de 2017, que designou o servidor Rodrigo Augusto Zaccariotto, para responder como Diretor Técnico e Diretor Clínico das Unidades de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 247/2022

de 29 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 08.03.2022, apresentado nesta data, pela servidora *EDNEIA DE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA*, portadora da CTPS nº 0032780/00194, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 08.03.2022, com a servidora *EDNEIA DE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA*, portadora da CTPS nº 0032780/00194, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Classificação - Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PMCA 04/2022

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação provisória do **EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2022** para contratação em caráter emergencial para o emprego de Psicólogo. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul - no dia 06 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto no dia 06 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA **PSICÓLOGO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 794

Página 3 de 3

	NOME	RG.	DIAS TRABALHADOS
Não houve candidato classificado			

CANDIDATO DESCLASSIFICADO

RG	Parecer
42.186.850-8	Não atende os requisitos do Edital: não apresentou carteira do conselho de classe, e declaração de tempo de serviço na área

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 03 e 04/05/2022, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 – Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 29 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Comissão de Avaliação